



GA

Projeto de Lei nº 67/67

Dispõe sobre abertura de crédito especial, para a aquisição de Imóveis e Terreno.

O Povo de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos) para cobrir as despesas com a aquisição do terreno e suas benfeitorias de propriedade dos Irmãos Fortes, situado no Fundo de Ouro Preto, com frente para a Rua Clodomiro de Oliveira e fundos para o Mórro dos Urubus, medindo 8.374 metros quadrados, onde será construído, pelo Plano Nacional de Educação, o edifício em que funcionarão o Ginásio Estadual e a Escola Normal Oficial de Ouro Preto.

Art. 2º - O Pagamento a que se refere o artigo supra, será efetuado em 7 (sete) prestações, sendo a primeira, no ato de entrega da Escritura, e o restante em 6 (seis) pagamentos mensais de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) cada um.

Art. 3º - Entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, _____ de _____ de 1967

A Comissão de Justiça

Em, 28 / 11 / 1967
José Telles Rodighi
Presidente

Prefeito Municipal
APROVADO em Primeira discussão
Por _____
Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1967

Presidente

APROVADO em Terceira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 11 de Novembro de 1967
José Telles Rodighi
Presidente